



PORTARIA Nº 035/2021

O PRESIDENTE do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, no uso de suas atribuições previstas no artigo 42 inciso “XVII”.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 34º, II do Estatuto da CBH;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 39º, § 2º do Estatuto da CBH;

CONSIDERANDO a determinação judicial para realização de novas eleições na entidade;

CONSIDERANDO inexistência de Regimento Interno Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n. 003/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral relacionada ao Procedimento Eleitoral 007, decorrente o edital de convocação 003/2021.

Art. 2º. Nomear os advogados Robson Luiz Vieira, Gustavo Delbin e Fernando Silva Junior, outorgando-lhes os poderes descritos no estatuto, para atuarem, sob a presidência do primeiro, na Comissão Eleitoral relacionada ao Procedimento Eleitoral 007.

Art. 3º. A Comissão será automaticamente desconstituída após o último ato relacionado ao certame.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de novembro de 2021.

JOÃO LOYO MEIRA LINS
Presidente
Conselho de Administração
Confederação Brasileira de Hipismo - CBH